

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida n°. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o n°. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Senhor **JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Jose Bonello, 81 – Bairro Angelo de Rosa - Ibitinga SP, portador do RG n° 20.062.075-7, e do CPF n° 288.644.978-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO PAGNI GELLI LTDA**, inscrita no CNPJ: n°. 50.419.324/0001-37, situada no endereço Avenida 7 de Setembro n°. 680 – Centro Ibitinga SP, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Senhor **OSMAR HERNANDEZ PAGNI GELLI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Adail de Oliveira, n°. 864, Centro Ibitinga - SP, adiante denominada **CONTRATADA**, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato n°. 170 de 29 de maio de 2017, nos seguintes termos:

1ª - Pelo presente Termo registra-se, **aumento no valor** do Combustível, **Etanol**.

- ✓ O preço por litro de álcool de **R\$2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos)**, passará para **R\$2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) o litro**, na quantidade restante de 700,5320 em litros para serem abastecidos, o valor total passa para R\$1.856,41 (um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).
- ✓ O preço por litro da gasolina continuará de **R\$3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) o litro**, na quantidade restante de 107,3080 em litros para serem abastecidos, o valor total passa para R\$417,43 (quatrocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos).
- ✓ O valor total global de R\$2.273,84 (dois mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), para entrega parcelada do restante de 807,8400 litros de combustível (Etanol (Álcool) e Gasolina).

2ª – Fundamenta-se o aumento do valor do Etanol, em documento **protocolado pela Empresa Fornecedora em 01 de junho de 2020**, referente ao Contrato nº. 170 de 29 de maio de 2017, de acordo com o item 3.5.,Cláusula III - *DO PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS*.

3ª - A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato onerará as verbas do orçamento vigente: Categoria Funcional: 01 031 0001 2079 0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Natureza Econômica: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes Automotivos.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 01 de junho de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

OSMAR HERNANDEZ PAGNI GELLI
Auto Posto Pagni Gelli Ltda.
Contratado

AntonioEsmael Alves de Mira
RG nº. 13.499.903-4
Testemunha

Carlos Alberto Dias Marques
RG nº. 17.804.099
Testemunha